



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Decisão do Prefeito .....	4
Extrato .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Licenciamentos .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.169, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

#### **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 9.060, de 19 de julho de 2023, que designou o servidor **JOÃO PAULO CATELAN DO NASCIMENTO**, Enfermeiro, portador do RG nº 45.942.135-9, para ocupar o cargo de “**Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose**” desta Prefeitura Municipal.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.170, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

#### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E DE ZOONOSE.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 208, de 23/02/2017;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **PATRICIA SARTO PRATES MANZATTI**, Agente de Controle de Endemias, portadora do RG nº 26.214.301-X, para ocupar o cargo de “**Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonose**” desta Prefeitura Municipal.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e

vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.171, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

#### **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PASSAGEM PARA O NÍVEL RETRIBUTÓRIO SUPERIOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** as servidoras **ALESSANDRA SILVA CAMARGO, CLÁUDIA CRISTINA GONÇALVES, LILIAN TRÍGLIO DA SILVA OKAMOTO e MÔNICA NATALI VIANA FERREIRA**, para constituírem a comissão para análise da documentação para progressão funcional de passagem para o nível retributório superior respectivo, em conformidade com os dispositivos constantes na Lei Complementar nº 170, de 13 de março de 2013 e suas alterações, para o ano de 2024.

**Art. 2º** O relatório da análise acima será apresentado à Diretora do Departamento de Educação para anuência e encaminhamento à Seção de Gestão de Pessoas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*  
*Prefeito Municipal*

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### **PORTARIA Nº 9.166, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

#### **DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 3 de 7

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Rodrigo Cândido de Oliveira**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Saúde, para atuar como GESTOR, e a empregada **Joyce Helene Minin Moreira**, lotada no cargo de Auxiliar de Farmácia, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 208/2023, Pregão Presencial nº 089/2023, que tem por objeto o registro de preços visando futuras aquisições do medicamento sunitinibe 50 mg, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 9.167, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

*DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Alessandro Laureto**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, para atuar como GESTOR, e a empregada pública **Fernanda Chicarelo**, lotada no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 194/2023, Dispensa Eletrônica nº 057/2023, que tem por objeto a contratação de equipe de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol Amador (CAMU), nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### **PORTARIA Nº 9.168, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO  
DE ASSISTENTE SOCIAL PARA  
O QUADRO DE EMPREGO  
PÚBLICO PERMANENTE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARARAPES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o pedido de demissão da servidora Sandra Cristina Bonfim;

### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Guararapes a contratar, a partir de 04 de dezembro de 2023, 01 (uma) Assistente Social, habilitada no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, e do Decreto nº 3.629, de 11 de janeiro de 2019, com vigência prorrogada através do Decreto nº 4.103, de 21 de junho de 2022.

### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

### **SEGUNDO AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 181/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO PRESENTE EDITAL.

COMUNICAMOS que está SUSPENSO o Pregão Presencial nº 075/2023 - Processo nº 181/2023, para o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 4 de 7

objeto supramencionado, com a abertura prevista para o dia 28/11/2023, às 09:00 horas.

Tal suspensão se deve em razão da necessidade de readequação do Termo de Referência – Anexo VII do Edital, conforme solicitação do Departamento de Educação.

A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o setor de licitações, sito a Rua Mário Rolin Telles, nº 674, pelos telefones (18) 3606-4883/3406-1093 ou pelo e-mail [compras@guararapes.sp.gov.br](mailto:compras@guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 23 de novembro de 2023

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto

### Decisão do Prefeito

#### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 216/2023

##### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 063/2023

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pela Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER AOS 03 DIAS DO EVENTO DA 37ª FAPIG, COM SHOWS DE NAIARA AZEVEDO, MICHEL TELÓ E DIEGO E ARNALDO, NOS DIAS 07, 08 E 09 DE DEZEMBRO DE 2023, COM MONTAGEM DA ESTRUTURA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 03 DIAS AO INÍCIO DO EVENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, autorizo a presente contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, de acordo com o processado.

Guararapes, 22 de novembro de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

### Extrato

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 220/2023 DISPENSA Nº 026/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO PEMBROLIZUMABE 100MG FRASCO-AMPOLA 4ML (25MG/ML) - KEYTRUDA, PARA ATENDIMENTO A MANDADO DE SEGURANÇA, PACIENTE O. S., PROCESSO Nº 1003154-34.2023.8.26.0218

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0001-57

VALOR: R\$ 61.325,92 (Sessenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

BASE LEGAL: Artigo 24, incisos IV da Lei Federal nº 8666/1993 e suas atualizações.

DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO: 21 de novembro de

2023

Guararapes, 21 de novembro de 2023

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 208/2023, modalidade Pregão Presencial nº 089/2023, objeto: registro de preços para aquisição do medicamento sunitinibe 50 mg, em atendimento a Mandado de Segurança, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa Interlab Farmacêutica Ltda, item 01, no valor total de R\$ 183.432,48. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito para a Homologação.

Guararapes, 22 de novembro de 2023

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 208/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2023

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 089/2023, objeto: registro de preços para aquisição do medicamento sunitinibe 50 mg, em atendimento a Mandado de Segurança, a favor da empresa Interlab Farmacêutica Ltda, no valor total de R\$ 183.432,48.

Guararapes, 22 de novembro de 2023

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.168, de 23 de novembro de 2023, fica convocada a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **24 de novembro a 01 de dezembro de 2023**, a candidata abaixo relacionada, classificada no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2018, para a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia **04 de dezembro de 2023**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 5 de 7

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou (18) 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	R.G.
9º	VANESSA CRISTINA NOVAES MONZANI	32.471.255-8

Guararapes, 23 de novembro de 2023

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 6 de 7

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-863-000177-1-0</b>	DATA DE VALIDADE: <b>23/11/2024</b>
Nº PROCESSO: <b>848/2008-GPES</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>01/11/2023</b>
Nº PROTOCOLO: <b>1066.1/2023</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE: <b>106 CONSULTÓRIO ISOLADO</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>ANGELO SEBASTIAO PUERRO</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>ANGELO SEBASTIAO PUERRO</b>	
CNPJ / CPF: <b>29696518749</b>	
LOGRADOURO: <b>Rua MARECHAL DEODORO</b>	NÚMERO: <b>788</b>
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	
CEP: <b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>ANGELO SEBASTIÃO PUERRO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>
CPF: <b>29696518749</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>27661</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>ANGELO SEBASTIÃO PUERRO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>
CPF: <b>29696518749</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>27661</b>	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**23/11/2023**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 24 de novembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1664

Página 7 de 7



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-863-000172-1-3</b>	DATA DE VALIDADE: <b>23/11/2024</b>
Nº PROCESSO: <b>180/2021</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>25/09/2023</b>
Nº PROTOCOLO: <b>972/2023 VISAM</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE: <b>160 CLÍNICA -UNIDADE AMBULATORIAL TIPO II</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>ROMA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>ROMA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI</b>	
CNPJ / CPF: <b>10.791.212/0001-98</b>	NÚMERO: <b>788</b>
LOGRADOURO: <b>MARECHAL DEODORO</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16700-000</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>MARCELA CRISTINA VICENTINI PUERRO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>
CPF: <b>21880319896</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>156944</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>MARCELA CRISTINA VICENTINI PUERRO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>
CPF: <b>21880319896</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>156944</b>	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

23/11/2023

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA